



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Divisa Alegre

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0037077/2021-70

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenciamento: Não passível de licenciamento ambiental - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.	2100.01.0037077/2021-70	URFBio Nordeste/NAR Divisa Alegre
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Joaby Frotta Matos		CPF/CNPJ: 053.799.306-11
Endereço: Rua Diamantina, nº 69		Bairro: Panorama
Município: Águas Vermelhas	UF: MG	CEP: 39.990-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Joaby Frotta Matos		CPF/CNPJ: 053.799.306-11
Endereço: Rua Diamantina, nº 69		Bairro: Panorama
Município: Águas Vermelhas	UF:MG	CEP: 39.990-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Boa Esperança		Área Total (ha): 322,7774
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5558		Município/UF: Águas Vermelhas
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101003-252F.6C2F.FCDB.4343.B084.9E5F.02B9.46CE		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	23,70	hectare
	--	--

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Sistema Silvistoril	Pecuária+Floresta	23,70

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	23,70	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	23,70
Total:	23,70		Total:	23,70

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão Vegetal de Floresta Nativa	-----	60,34	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Adilson Almeida dos Santos - MASP: 1366848-8

Data da Vistoria: 05/08/2021 e 23/02/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 20/04/2022

Validade: 03 Anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP - DOCUMENTO SEI 43468069

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (22,90)	WGS84	24L	240297,700	8256789,14
			239419,953	8256890,959
			239435,361	8256830,032
			239420,652	8256785,817
			239524,013	8256628,341
			239614,539	8256612,272
			239694,496	8256580,046
			239729,990	8256624,474
			239728,929	8256666,833
			239921,351	8256662,618
			239918,640	8256606,602
			239867,324	8256593,378
			239851,132	8256560,033

			239847,255	8256533,239
			239873,848	8256508,802
			239897,806	8256498,504
			240018,058	8256550,357
			240157,224	8256469,843
			240286,847	8256472,389
			240306,522	8256704,853
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (0,80)	WGS84	24L	238531.26	8256516.07
			238491.93	8256527.86
			238424.02	8256329.26
			238452.70	8256313.51

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Protocolar anualmente, por até três anos, Relatório de Implantação e Manutenção do Sistema Silvopastoril proposto.	01 Ano
2	Executar as medidas mitigadoras estabelecidas, conforme item 5.1 do Parecer Único 45357542	Durante a vigência da autorização
3	Apresentar Relatório de execução das medidas mitigadoras constantes no Parecer Único 45357542 e Plano de Utilização Pretendida 36673343, durante 03 anos	01 Ano
4	Apresentar Certificado de Registro de Produtor de Carvão, nos termos da Portaria IEF nº 125/2020.	60 Dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 20/04/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45380943** e o código CRC **7B70BDC4**.